



ORIENTAÇÕES AO COORDENADOR DE SESSÃO

- 1. São atribuições do coordenador de sessão:
- a) Verificar se os apresentadores dos trabalhos alocados na sessão estão presentes;
- b) **Avaliar** os trabalhos da sessão na ausência de um dos avaliadores, garantindo que haja, no mínimo, dois avaliadores por sessão;
- c) Mediar o debate ao final da sessão;
- d) Responsabilizar-se pelo preenchimento da Ata da Sessão no sistema SIAc;
- a. A avaliação deverá ser realizada por no mínimo dois avaliadores.
- b. O apresentador do trabalho deverá permanecer durante toda a sessão.
- c. Não é permitida a apresentação de trabalho pelo orientador ou por terceiros que não constem na autoria do mesmo. Trocas de apresentadores deverão ser explicitamente informadas no campo "Observações importantes" da Ata da Sessão.
- d. O orientador do trabalho deverá estar presente na apresentação do(s) seu(s) orientando(s) e não poderá responder diretamente às perguntas feitas pelos avaliadores. A ausência de orientador deverá ser lançada na ata da sessão.
- e. Ao término da avaliação de cada sessão, o coordenador deverá se reunir com os avaliadores, em consenso, escolherem os trabalhos para menção honrosa, caso existam, recolher os formulários individuais de avaliação dos avaliadores e consolidar as informações na Ata da Sessão no sistema SIAc:
 - a) Para acessar a ata no sistema, faça o login e entre no menu Status. Clique na aba Avaliação de Sessões e depois em Avaliação de Sessões. Clique na sessão pretendida.
 - b) Na impossibilidade de preenchimento da ata diretamente no sistema, solicite a versão física da ata com a comissão organizadora local da SIAc. O arquivo físico da ata também estará disponível para download em link divulgado pela comissão geral. Os dados da ata física deverão ser passadas posteriormente para o sistema SIAc no prazo de até 24 horas após a sessão.
 - c) O preenchimento da ata no sistema é imprescindível para a emissão dos certificados de participação (Apresentação de Trabalho, Coordenador de Sessão e Avaliador de Sessão) e de Menção Honrosa.

Agradecemos a sua participação.